



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE LIGANTES PARA A LIGA ACADÊMICA DE
NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO N. 01/2022**

A Diretoria e Coordenação da Liga Acadêmica de Nutrição Esportiva e Exercício Físico - LANEEF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a realização do 1º Processo Seletivo de Acadêmicos que desejam atuar como Membros Ligante da LANEEF.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos tanto da Universidade Federal do Acre – UFAC, quanto de Instituições Privadas de Ensino Superior da cidade de Rio Branco - Acre, matriculados regularmente em cursos relacionados à áreas do conhecimento que estejam intrinsecamente ligadas à Área de Esporte e Exercício Físico, em conformidade com o estatuto da LANEEF.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo da LANEEF será realizado entre o dia **16/12/2022** à **29/12/2022**, sob a supervisão da Diretoria da Liga. Informações adicionais serão divulgadas no **site da UFAC**. Informes específicos deste edital serão publicados no site da **UFAC**.

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A LANEEF tem o objetivo de iniciar e propiciar o desenvolvimento da vivência teórico-prática aos alunos de graduação na área de Ciências da Saúde, atuação de cada profissional na área Esportiva e de Exercício Físico, demonstrando onde pode haver contribuição para o trabalho em conjunto da equipe multidisciplinar. As atividades desenvolvidas pela LANEEF, são: palestras, seminários, discussão de textos e casos clínicos, grupos de estudo, cursos, simpósios, práticas de campo, ensino, pesquisa e extensão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO



- 4.1. Os acadêmicos selecionados para membro ligante da LANEEF deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto;
- 4.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas;
 - 4.2.1. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de espera.
- 4.3. Caso o ligante não possa comparecer às atividades propostas pela LANEEF, deverá comunicar à Comissão Científica da Liga.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LANEEF, acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Nutrição, Educação Física, Psicologia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia.

- 5.1. Serão ofertadas 35 vagas;
- 5.2. As vagas destinadas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 5.2.1. Nutrição: 08 vagas
 - 5.2.2. Educação Física: 08 vagas
 - 5.2.3. Psicologia: 04 vagas
 - 5.2.4. Medicina: 04 vagas
 - 5.2.5. Enfermagem: 03 vagas
 - 5.2.6. Fisioterapia: 04 vagas
 - 5.2.7. Biomedicina: 02 vagas
 - 5.2.8. Farmácia: 02 vagas

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos **16/12/2022 a 25/12/2022**, através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPqZgJ1MhzfiQgwZ2rGhtsovFFg0lC3k6MCxC6Y_uh_eJWw/viewform?usp=sf_link



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO



- 6.2. Para efetivação da inscrição, o acadêmico deverá preencher atentamente a todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, como também a anexação de documentos necessários, como:
- 6.2.1. Carteira Nacional de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - 6.2.2. Histórico Escolar (CR);
 - 6.2.3. Carta de Intenção.
 - 6.2.3.1. A **Carta de Intenção** deve apresentar um breve histórico da vida acadêmica, experiências obtidas até o presente momento e os interesses em fazer parte da LANEEF.
- 6.3. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por 2 fases:

- 7.1. Inscrição via Google forms - Caráter Eliminatório;
- 7.2. Análise da carta de intenção, se a mesma atende aos requisitos solicitados no item 6.3.2.1 deste edital.

8. DO EMPATE

- 8.1. Caso haja empate, como critério desempate serão analisados:
- 8.1.1. Aqueles que obtiverem maiores CR no histórico apresentado;
 - 8.1.2. Aqueles que tiverem mais próximo da integralização do curso;
 - 8.1.3. Caso persista o empate, o estudante de mais idade será selecionado e assumirá a vaga.

9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Inscrições	16/12/2022 a 25/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO



Resultado preliminar	27/12/2022
Recursos	28/12/2022
Resultado final	29/12/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital;
- 10.2. O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;
- 10.3. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga LAEEF;
- 10.4. Todos os Ligantes serão certificados no fim do ano pelas atividades que participaram;
- 10.5. Para recursos envie sua solicitação por escrito dentro da data estabelecida no cronograma (item 9 deste edital) contra a qual se opõe, no e-mail laneef.ccsd@ufac.br;
- 10.6. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Me. Oyatagan Levy Pimenta da Silva

Coordenador da LANEEF

Driel Mesquita de Souza

Presidente da LANEEF